REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 611/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) as Avenidas Paralela e Suburbana apresentam os maiores índices de morte por atropelo no Município do Salvador, sendo consideradas as duas mais perigosas da Cidade, por onde circulam, por dia, respectivamente, cerca de 250 e 90 mil veículos; e, ainda hoje, são constantes, nos telejornais baianos, as noticias envolvendo acidentes nessas avenidas;
b) em 2006, a Av. Suburbana teve o seu limite de velocidade reduzido para 60 km/h em face do grande número de acidentes com mortes;
c) o SAMU é um serviço de urgência que presta assistência à população, ainda no local da ocorrência, no menor tempo possível, por uma equipe de saúde especializada, oferecendo também, se necessário, um tratamento hospitalar;
d) no entanto, o acesso para chegar a essas vias é difícil, e a demora no atendimento das vítimas nessas regiões pode ocasionar morte, de modo que a implementação de bases do SAMU nessas Avenidas ensejará a diminuição dos casos de morte por acidentes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a determinação, ao secretário Municipal de Saúde, de que sejam instaladas bases avançadas do SAMU 192 nas Avenidas Luiz Viana (Av. Paralela) e Avenida Afrânio Peixoto (Av. Suburbana).

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires